



Exmo. Senhor  
Deputado António Maló de Abreu  
Presidente da Comissão Parlamentar de Saúde  
Palácio de São Bento

Palácio de São Bento, 13 de fevereiro de 2022

**Assunto:** Pedido de Audição Urgente do Senhor Ministro da Saúde, do Senhor Diretor Executivo do SNS e da Senhora Diretora Geral da Saúde, sobre o direito de acesso à Interrupção Voluntária da Gravidez.

Senhor Presidente,

A Lei n.º 16/2007 de 17 de abril, com as devidas alterações, veio excluir a ilicitude nos casos de interrupção voluntária da gravidez. Isto significa, que, desde 2007, que está consagrado na lei o direito de a mulher interromper, livremente, a sua gravidez, mediante determinadas condições, até às 10 semanas de gestação.

Importa referir, também, que, de acordo com o artigo 3º, n.º 1, o “Serviço Nacional de Saúde deve organizar-se de modo a garantir a possibilidade de realização da interrupção voluntária da gravidez nas condições e nos prazos legalmente previstos”, isto sem prejuízo do direito à objeção de consciência consagrado no artigo 6º, n.º 1.

Para garantir o cumprimento de ambos os direitos, o artigo 4º, n.º 1, define que o “Governo adotará as providências organizativas e regulamentares necessárias à boa execução da legislação atinente à interrupção voluntária da gravidez, designadamente por forma a assegurar que do exercício do direito de objeção de consciência dos médicos e demais profissionais de saúde não resulte inviabilidade de cumprimento dos prazos legais”.



Neste sentido, o Grupo Parlamentar da Iniciativa Liberal, viu com bastante preocupação as notícias recentes que referem que esta Lei não está a ser cumprida e que o direito de acesso das mulheres à Interrupção Voluntária da Gravidez está a ser posto em causa.

É também com preocupação que assistimos às declarações do Senhor Ministro da Saúde, que refere desconhecer os factos reportados, nomeadamente, pelo Diário de Notícias.

No seguimento dessa notícia, diz o Senhor Ministro da Saúde, que já pediu “à Direção Geral da Saúde que apure quais são as circunstâncias em que isto pode estar a acontecer”, e que isso será uma “questão de dias”.

Ao mesmo tempo, é com perplexidade que assistimos às declarações do Senhor Diretor Executivo do SNS, que, por seu lado, diz que “é uma realidade que já tínhamos informação sobre ela”, garantindo que sabia desta situação.

Para o Grupo Parlamentar da Iniciativa Liberal, é fundamental que o Governo garanta que nenhuma mulher é impedida de exercer o seu direito à Interrupção Voluntária da Gravidez, nas condições previstas na Lei, seja no Serviço Nacional de Saúde, seja em qualquer outra Unidade de Saúde, em todo o território nacional.

Neste sentido, e ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar da Iniciativa Liberal vem requerer a V. Exa. que providencie uma audição, **com carácter de urgência**, do Senhor Ministro da Saúde, do Senhor Diretor Executivo do SNS e da Senhora Diretora Geral da Saúde, na Comissão de Saúde, para prestarem todos os esclarecimentos sobre o direito de acesso das mulheres, em Portugal, à Interrupção Voluntária da Gravidez.

Com os melhores cumprimentos,

Os Deputados do Grupo Parlamentar da Iniciativa Liberal.